

EDITAL INTERNO Nº 001/2021/USJ - ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA ATUAÇÃO COMO PROFESSOR FORMADOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL

ESTABELECE O PROCESSO SELETIVO INTERNO DE ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA ATUAÇÃO COMO PROFESSOR FORMADOR NO PROCESSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ - EIXO TEMÁTICO: PROPOSTA CURRICULAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ E PLANEJAMENTO.

O Reitor do Centro Universitário Municipal de São José, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o processo seletivo interno de atribuição de carga horária para atuação como Professor Formador no Processo de Formação Continuada dos Professores de Educação Infantil da Rede Municipal de São José - Eixo Temático: Proposta Curricular do Município de São José e Planejamento, nos seguintes termos:

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1.1. Fica determinado o período de **03 a 10 de fevereiro de 2021**, para o(a) professor(a) empregado(a) por prazo indeterminado (vínculo permanente) ou para o(a) professor(a) contratado(a) por prazo determinado (substituto) do USJ realizar a inscrição para o presente processo de atribuição de carga horária para atuação como Professor Formador no Processo de Formação Continuada dos Professores de Educação Infantil da Rede Municipal de São José - Eixo Temático: Proposta Curricular do Município de São José e Planejamento.

2. DO EIXO TEMÁTICO E DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1. A proposta para Formação Continuada de que trata este edital está fundamentada no seguinte Eixo Temático: Proposta Curricular do Município de São José e Planejamento.

2.2. O(a) professor(a) poderá se inscrever apenas se seus requisitos forem compatíveis com as exigências elencadas no item 3 deste edital.

2.3. O(a) docente que tiver ampliada sua jornada de trabalho, retornará automaticamente ao regime de carga horária de origem, quando:

a) encerrar o processo de capacitação previsto por este edital, concluindo as atividades para as quais foi designado; OU

b) solicitado pela SME-SJ (Secretaria Municipal de Educação de São José), a qualquer tempo, e por quaisquer motivos; OU

c) desvincular-se da função, a pedido justificado e lavrado de próprio punho, junto ao setor de RH.

3. DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO, DOS REQUISITOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1. A distribuição da carga horária prevista pelo presente edital implicará em atribuição e/ou aumento de carga horária por tempo determinado (apenas para os meses nos quais irá desempenhar as atividades de formador, designados pelo setor de planejamento da SME-SJ, podendo ser entre março e abril; e/ou maio e junho; e/ou agosto e setembro; e/ou outubro e novembro de 2021), observando-se os valores previstos na legislação municipal aplicável.

3.2. O presente edital contempla 04 (quatro) vagas para professores do USJ, os quais deverão ofertar pelo menos 2 (dois) meses de formação, totalizando uma carga horária mínima de 40 horas (20 horas por mês trabalhado) para cada selecionado, divididas da seguinte forma: 8 (oito) horas de aulas síncronas por mês, mais 8 (oito) horas de planejamento por mês, mais 4 (quatro) horas de mediação por mês, no decorrer de 2 (dois) meses, conforme os meses elencados no item 3.1.

3.3. As aulas ocorrerão de forma não-presencial (remota/virtual), num dia previamente estabelecido pelo setor de planejamento da SME/SJ, no período matutino e/ou no período vespertino, nos meses expressados no item 3.1 deste edital.

3.4. A remuneração mensal para a vaga e carga horária dispostas no item 3.1 deste edital variará conforme a titulação do docente (Especialização; Mestrado; ou Doutorado).

3.5. Para se inscrever, o(a) docente deverá ter os seguintes requisitos:

3.5.1 Ser graduado(a) em Pedagogia;

3.5.2 Possuir formação em Educação Infantil e já ter trabalhado com formação nessa área.

3.6 Nos casos em que houver empate, ou seja, quando mais de um professor detentor dos requisitos se inscrever para este presente processo de atribuição de carga horária, a Comissão responsável levará em consideração os seguintes critérios de desempate:

1º - Ser professor do USJ em caráter de emprego público por tempo indeterminado (vínculo permanente);

2º - Possuir maior necessidade de carga horária para atender ao mínimo estabelecido no edital de seu concurso público (para professor com vínculo permanente) ou processo seletivo externo (para professor substituto);

3º - Maior titulação;

4º - Maior tempo de experiência profissional com a Educação Infantil;

5º - Maior tempo de docência no ensino superior;

6º - Maior tempo de vínculo com o USJ;

7º - Maior idade.

3.7 Para a atribuição da disciplina, e para a análise dos critérios de desempate (se for o caso), a Comissão responsável levará em consideração a análise dos documentos comprobatórios apresentados pelo(a) professor(a), além daqueles já arquivados em sua pasta funcional.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser realizadas somente via internet, no período compreendido entre **03 a 10 de fevereiro de 2021**, por intermédio do e-mail gestaopessoasusj@pmsj.sc.gov.br ou gestaopessoasusi@gmail.com, para o qual o candidato deverá encaminhar, de modo escaneado ou por fotografia, os seguintes documentos:

I – Formulário de Inscrição (Anexo I);

II – Declaração de Compatibilidade de Horários (Anexo II);

III – Cópia dos documentos comprobatórios, caso os mesmos ainda não estejam em sua pasta funcional.

Parágrafo Único – A inscrição tratada no *caput* (item 4.1) só será aceita mediante a confirmação de recebimento da inscrição e demais documentações, pela área de Gestão de Pessoas.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Os candidatos inscritos deverão submeter-se a uma entrevista de seleção no dia **12 de fevereiro de 2021**, em horários e locais ou links a serem confirmados, com a Comissão Avaliadora composta pela Coordenadora da Educação Infantil da SME/São José, Sra. Márcia Cristina Figueiredo Rizzaro; e com outro técnico a ser designado oportunamente pela SME/São José.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 A relação de inscritos neste edital e os horários de entrevistas serão divulgados no dia **11 de fevereiro de 2021**, e o resultado final do presente processo seletivo, após finalizada a etapa de seleção, tem previsão de publicação para o dia **15 de fevereiro de 2021**, no site da instituição.

7. DOS RECURSOS

7.1 Após a publicação do resultado, o(a) interessado(a) terá 24 horas para **interpelar recurso** pelo e-mail gestaopessoasusi@pmsj.sc.gov.br ou para gestaopessoasusi@gmail.com.

8. DA COMISSÃO RESPONSÁVEL

8.1. A Comissão responsável pelo recebimento e análise das inscrições e recursos foi designada pelo Reitor do USJ, por intermédio da Portaria nº 001/2021/USJ, de 02 de fevereiro de 2021.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A participação no processo importará o conhecimento e aceitação tácita de todas as regras estabelecidas neste Edital Interno, além das regras aplicáveis ao contrato de trabalho e internas do USJ.

9.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José (SC), 03 de fevereiro de 2021.

Prof. Renato Brittes
Reitor do Centro Universitário Municipal de São José – USJ

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____
_____, CPF _____, docente matriculado no USJ sob o nº
_____, venho requerer minha inscrição para o Processo Seletivo Interno de
atribuição de carga horária para atuação como professor formador no Processo de Formação Continuada dos
Professores de Educação Infantil da Rede Municipal de São José - Eixo Temático: Proposta Curricular do
Município de São José e Planejamento, relativo ao Edital Interno nº 001/2021/USJ.

Declaro conhecer e estar de acordo com os termos do referido edital, e dos demais ordenamentos da
Instituição.

E, por ser esta a expressão da verdade, assino o presente.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Docente

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS**

Eu _____, CPF _____,
em conformidade com o inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 34 de 14 de dezembro de 2001, declaro para fins de atendimento a Portaria nº 033/2005, que exerço o cargo de Professor de Ensino Superior com jornada de trabalho de _____ horas semanais no Centro Universitário Municipal de São José no horário de _____ às _____ nos dias _____, _____, _____ e _____, e que exerço os cargos citados abaixo, em outras instituições.

Instituição	Cargo	Horário	Dias da Semana	CH	Turno

São José (SC), ___ de _____ de 2021.

Assinatura